



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8404 , DE 13 DE JULHO DE 1998.

Autoriza viagem de Estudos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM-CAO/PMRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem de Estudos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM-CAO/PMRO, no período de 15 a 31 de agosto de 1998, para Portugal e Espanha.

Art. 2º - A delegação será formada pelos seguintes integrantes:

- Cel PM RE 00748-6 JOÃO CARLOS SINOTT BALBI.
- Ten Cel MÉD RE 04040-2 FRANCISCO INOCÊNCIO NOVAES LIMA.
- Maj PM RE 02775-9 DELNER FREIRE.
- Cap PM RE 00419-7 JOÃO PEDRO DA SILVA.
- Cap PM Re 04751-5 JOSÉ VIDIGAL INFANTE.
- Cap PM RE 04750-3 JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ.
- Cap PM RE 04752-7 JORGE LUÍS HAUPENTHAL.
- Cap PM RE 04748-6 CÉSAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO.
- Cap PM RE 04755-3 MÁRIO KLEBER ABELHA FERRAZ.
- Cap PM RE 04757-7 ROBERTO MACHADO MELO.
- Cap PM RE 04747-4 AUGUSTO MURILO RANGEL.
- Cap PM RE 04754-1 MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS.
- Cap PM RE 02557-9 IRENICE GOMES MALTA.
- Cap PM RE 05463-5 JOSÉ ATÍLIO BERNO.
- Cap PM RE 05461-1 GERSON ANTÔNIO SAPPER.
- Cap PM RE 05468-5 RENATO LUIZ DZIWOVSKI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 4043 do dia 16/07/98



GOVERNO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO
GOVERNADORIA

DECRETO

Faint, mostly illegible text, likely the body of a decree or administrative act.



Handwritten signature and official stamp at the bottom right of the page.